



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.548 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, alterada pelas leis nº. 8.462, de 24 de abril de 2008, e 9.033, de 24 de março de 2015, resolve nomear os membros do governo relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.238, de 10 de fevereiro de 2020, integrarem o **Conselho Municipal de Saúde**:

- I- **Mário Augusto Krugner Lopes** – Titular, em substituição ao Sr. Carlos Eduardo Venturelli Mosconi;
- II- **Welles Meire Alves Cava** – Suplente, em substituição ao Sr. Nilton Gomes Junqueira, nomeado através do Decreto nº. 13.300, de 03 de abril de 2020;
- III- **Elaine Cristina de Souza** – Titular, em substituição a Sra. Camila Ferreira Bacelar Donato;
- IV- **Elisandra de Souza Pizzol** – Titular, em substituição ao Sr. Edson Avella.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MÁRIO AUGUSTO KRUGNER LOPES

Secretário Municipal Interino de Saúde

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 616, de 20/01/2021.